

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos).

**SENADOR LA ROCQUE - MA
2022**

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** MANOEL COSTA BRITO
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 225.027.343-04
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA LUZIA PIPIRA, Nº: 555 – ALTO DA PIPIRA – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LUZIA PIPIRA, Nº: 555 – ALTO DA PIPIRA – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR MANOEL COSTA BRITO, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 109,00M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS NOS SEGUINTE CÔMODOS: SALA DE ENTRADA/SALA DE ESTAR/ SUITE/ 02 DORMITÓRIOS/ SALA DE JANTAR/ BANHEIRO SOCIAL/ COZINHA. COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, PISO INTERNO CIMENTADO LISO.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS DE MADEIRA E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

MANOEL COSTA BRITO

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA LUZIA PIPIRA, Nº: 555, ALTO DA PIPIRA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA COMERCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	()	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	(X)	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 556,50M ²	Frente: 11.00M
Lado Direito: 53,00M	Fundos: 10.00M
Lado Esquerdo: 53,00M	
Perímetro: 127,00M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		

Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	556,50M²	
------------	----------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	109,00M²	
-------------	----------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 158.800,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 158.800,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 147.241,98

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 147.241,98

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 147.241,98 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAL E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Eng^a Rosiléide F. Silva.
CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

MEMO Nº 001/2022-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SENADOR LA ROCQUE - MA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

DE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos)

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 110/2021
Senador La Rocque/MA.

MEMO Nº 05/2022-GAB

Senador La Roque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

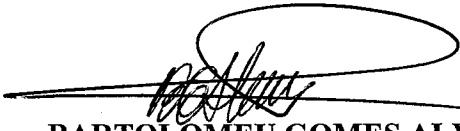
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

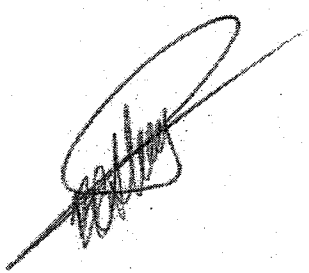
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 07/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Departamento de Contabilidade

ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 167. São vedados:

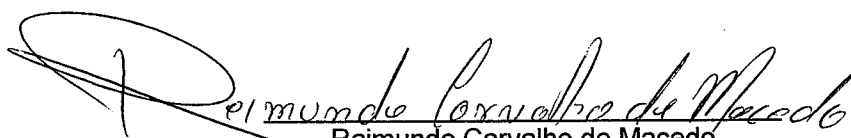
I - omissos;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO.Nº 03/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0052.2-033 - Manut. da Secretaria
Mun. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos.

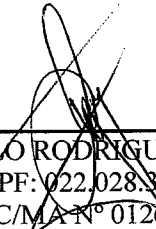
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Física.

**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS.**

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



MARCELO RODRIGUES CHAVES
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA Nº 012638/O-4
DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 008/2021

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

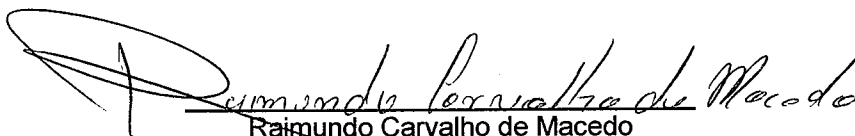
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 003/2022-PROCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

A

ILMº. SRº.

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SENADOR LA ROCQUE/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

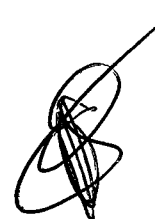
Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

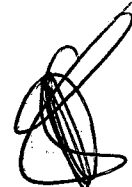
Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

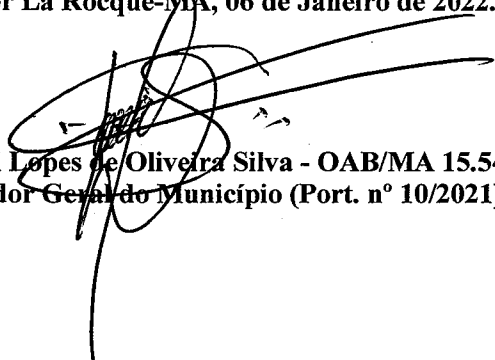
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **MANOEL COSTA BRITO**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

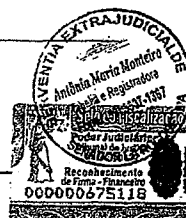


ESTADO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE

Termo de Compra e Venda

Vendedora: Claudiana Brito Santana
CLAUDIANA BRITO SANTANA.
CPF nº 017.684.313-29.

Vendedor: Carlos Brito Santana
CARLOS BRITO SANTANA.
CPF nº 968.549.953-53.



REC

Vendedor: Claudiana Brito Santana
BENTO FERREIRA BRITO.
CPF nº 343.661.803-91.

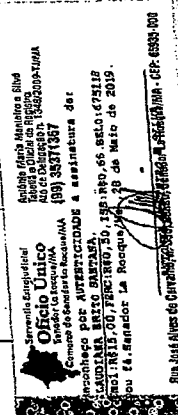


Vendedora: Rosa Brito de Sousa
ROSA BRITO DE SOUSA.
CPF nº 968.549.953-53.

Comprador: Manoel Costa Brito
MANOEL COSTA BRITO.
CPF nº 225.027.343-04.

Testemunha: 1 ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO NETO

Testemunha: 2 Ivanete Gonçalves de Azevedo



Senador La Rocque - MA., 21 de Maio de 2019.



ESTADO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE



Termo de Compra e Venda

VENDEDORES: CLAUDIANA BRITO SANTANA, brasileira, união estável, lavradora, portadora do CPF nº 017.684.313-29 nº 019259742001-8/SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Tereza Mota, nº 372, Alto da Pipira, Senador La Rocque/MA. **BENTO FERREIRA BRITO**, brasileiro, solteiro, pensionista, Portador do CPF nº 343.661.803-91; RG nº 063501162017-3/SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/nº, Alto da Pipira, Senador La Rocque/MA. **ROSA BRITO DE SOUSA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do CPF nº 635.504.313-68, RG nº 000087989497-0/SSP/MA, residente e domiciliada na Fazenda Santa Maria, no Povoado Caneleiro, Município de São Francisco do Brejão/MA. **CARLOS BRITO SANTANA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do CPF nº 968.549.953-53, RG nº 0001095554996-JEJUSP/ MA; Residente e domiciliado na Rua Tereza Mota, nº 343, Alto da Pipira, Senador La Rocque/MA.

DECLARA para os devidos fins que, **VENDEU** como de fato **O FEZ** um **IMÓVEL** com as seguintes características: Área 556,50m² (quinhentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados). Frente com a Rua Luzia Pipira, e mede 11,00m (onze metros); Lateral direita com a Sra. Esperdiana Lima e mede 53,00m (cinquenta e três metros); Lateral esquerda com o Sr. Antônio Alves de Carvalho Neto e mede 53,00m (cinquenta e três metros); Fundo com o Sr. Domiro e mede 10,00m (dez metros). Localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Tereza Mota, Luzia Pipira, Av. Mota e Silva, Alto da Pipira, Senador L Rocque/MA.

COMPRADOR: MANOEL COSTA BRITO, brasileiro, casado, servidor publico municipal, portador do CPF nº 225.027.343-04 nº 0000761177973/SESP/MA. Residente e domiciliado na Rua Tereza Mota, nº 416, Alto da Pipira, Senador La Rocque - MA.

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**. Pagamento efetivado no ato da compra, em moeda corrente do país.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Senador La Rocque - MA., 21 de Maio de 2019.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MANOEL COSTA BRITO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000761177973 SRSP MA

CPF
225.027.343-04

DATA NASCIMENTO
16/06/1962

FILHO(A)
DOMINGOS VEREIRA BRITO

EUZEBIA COSTA BRITO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
05409044232 27/11/2023 26/01/2012

OBSERVAÇÕES

Manoel Costa Brito

LOCAL **ASSINATURA DO EMISSOR** **DATA EMISSÃO**
SAO LUIS, MA 31/12/2018

68871294566
1A039320466

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731902792

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731902792

✓

✓

6



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0202101002426743 002426743 5258/AA
 Instalação: 11991214



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda R. Qd S05, nº 100, Loteamento Quintandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês: 01/2021
 Vencimento: 02/02/2021



Dados do cliente

MANOEL COSTA BRITO

R. TULSA PIPES, 111
 ALTO PIPETE 65035-000 Sítio ADORCIA RIQUEZA
 BR. Parque de Repouso: 30-100 M0
 Grupo e Subgrupo de Consumo: 0/01
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RESIDUAL
 Classificação: Residência Pleno
 Perda no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 225,02 / 341 04
 Tensão Nom.: 220 V MO
 UI/Seq: 501/0003 800
 Nr. Medidor: 10131055175
 Fator de Potência: 0



Dados:
 Emissão: 26/01/2021 Apresentação: 26/01/2021 Previsão próxima leitura: 26/02/2021
 Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	31	0,628210	21,98
Adic. Band. Amarela			0,43
Adic. Band. Vermelha			0,15
PIS			0,09
COTHS			0,43

Itens Financeiros
 Ctp. T. Hum. Pub. Prod. Fatura: 2,0%



Pagar: R\$ 25,13

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Período Fiscal	Número do Programa Social
ICMS	0,00	0,0000	0,00	26/01/2021	
PIS	23,08	0,4018	0,09		
COPINS	23,08	1,8707	0,43		

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	55	127	124	146	144	150	152	112	140	141	129	145	35

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ctde. Dias	Resolução Aneel
1,00	23/12/2020	26/01/2021	28	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	6,38%	0,420	0,628210	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 10/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6
 3, inclusive SPC/SERAISA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 R\$ 12/2020 142,68

Composição do Consumo (R\$)

* Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 30/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 25/01

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setaoriais	Perdas	Tributos	Outras
7,35	1,50	9,98	1,44	1,89	0,92	2,05

Handwritten signature.

**MEMO. CPL Nº 009/2021
2022**

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de

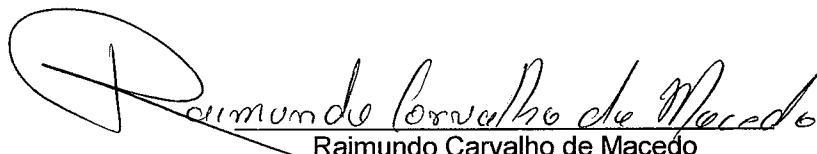
*DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação*

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO Nº 006/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente o senhor **MANOEL COSTA BRITO – CPF. 225.027.343-04**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

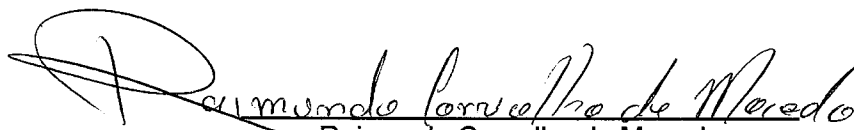

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SEUS DEPARTAMENTOS)

Signatário:

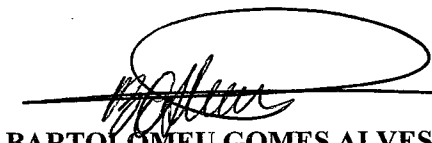
LOCADOR: MANOEL COSTA BRITO – CPF. 225.027.343-04

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

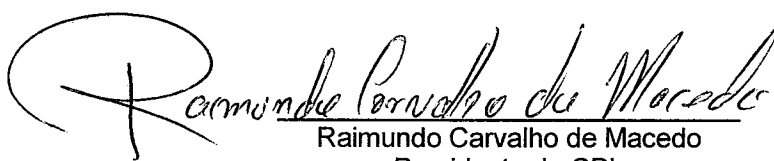

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 003/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO MANOEL COSTA BRITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: MANOEL COSTA BRITO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, portador do RG. Nº 76117797-3 SESP/MA e CPF. Nº 225.027.343-04.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos**, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONTRATO: O Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-026 - Manut. da Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

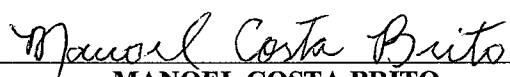
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

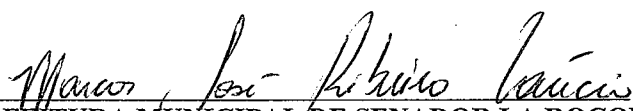
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.



MANOEL COSTA BRITO
CPF. 225.027.343-04
LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Marcos José Ribeiro Lucio
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO MANOEL COSTA BRITO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Srº. **MARCOS JOSÉ RIBEIRO LUCIO**, portador do CPF. Nº 023.615.873-27, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: MANOEL COSTA BRITO, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, portador do RG. Nº 76117797-3 SESP/MA e CPF. Nº 225.027.343-04.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 003/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para **funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos**, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO: O Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 04.122.0052.2-026 - Manut. da Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

Avenida Mota e Silva, nº 727 – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

CNPJ. 01.598.970/0001-01

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

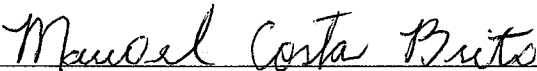
I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


MANOEL COSTA BRITO
CPF. 225.027.343-04
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Marcos José Ribeiro Lucio
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica; e Decreto Municipal nº 003/2021 - Regulamento o Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME/EPP, nesse caso não se aplica; Decreto Municipal nº 004/2021 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de combustível para atender as demandas da administração pública. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 23 de fevereiro de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. São Pedro da Água Branca - MA, 9 de fevereiro de 2022. Alexsandro Tenório Rolim. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022-SRP, Menor Preço Por Item, cujo OBJETO é a **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais para Manutenção da Iluminação Pública do Município de Senador La Rocque/MA**, no dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00 horas, na sala da CPL, na Av. Mota e Silva, s/n, centro, na forma da Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o atual momento de pandemia do COVID-19, todas as medidas preventivas de segurança sanitária deverão ser adotadas, tais como uso de máscara, luvas e distanciamento mínimo de 1M (um metro) entre os presentes na sessão. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na CPL, ou ainda através do Portal da Transparência. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 03 de Fevereiro de 2022. RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO. Pregoeiro - Decreto nº 053/2022-GAB.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MA-NOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de

10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **MAYKON BRENNDO DA SILVA MIRANDA - CPF. 054.412.653-02**; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF. 005.409.243-42**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72**; OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. 340.228.053-15**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA - CPF. 075.930.313-49**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro



nerários e Fornecimento de Urnas e Roupas Mortuárias, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. FONTE DE RECURSO: ÓRGÃO: 05. RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0124.2-066 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS. 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; ÓRGÃO: 05. RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. 08.244.0124.2-066 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS. 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; VALOR GLOBAL: R\$ 157.680,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09. Contratante e a empresa: CAVALCANTE & MATOS LTDA - ME, representada pelo Senhor DOUGLAS PEREIRA, RG nº 021354302002-8, CPF nº 012.514.933-60 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS — Prefeito Municipal.

Contrato Nº xxx	14 cm	R\$ 98,00
VALOR TOTAL: R\$ 98,00		
Acrescente este Nº do Documento de Origem: 1586		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.0203.11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SME. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Fortaleza, s/n, Centro - Açailândia - Maranhão - CNPJ nº 06.081.359/0001-17. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II - São Luís/MA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nas unidades afetadas ao Município de Açailândia, em serventia a Secretaria Municipal de Educação. DO VALOR: R\$ 9.135.539,55 (nove milhões cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.361.0022.1-125
PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Fonte de recurso	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
Fonte de recurso	550 - Transferência do Salário Educação
ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
AÇÃO	12.365.0023.1-139

PROJETO/ATIVIDADE	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil
Natureza da despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)
Fonte de recurso	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
Fonte de recurso	550 - Transferência do Salário Educação

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. PUBLIQUE-SE. Açailândia/MA, 03 de fevereiro de 2022. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.0203.12. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SINURB. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, localizada na Avenida Santa Luzia s/nº - Parque das Nações - Açailândia/MA - CNPJ nº 07.000.268/0001-72. CONTRATADA: 4MA Engenharia LTDA, CNPJ: 32.253.402/0001-94, localizada na Rua C, Quadra E, nº 17 - COHASERMA II - São Luís/MA. DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de correção e manutenção predial nos prédios públicos do Município de Açailândia. DO VALOR: R\$ 10.672.901,25 (dez milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
UNIDADE	12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
FUNÇÃO	15.451.0016.1-076
Projeto/Atividade	Construção/Ref. e Melhorias de Prédios Públicos Locados
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Saldo da Dotação	R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)
Fonte de Recurso	500 - Recursos não Vinculador de Impostos

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Publique-se: Açailândia/MA, 03 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2022; - MODALIDADE: Dispensada licitação nº 002/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365º - Centro, CEP: 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0052.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 003/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 003/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua

Luzia Pipira nº 555 – Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-033; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: **MAYKON BRENDO DA SILVA MIRANDA** – CPF. 054.412.653-02; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA** – CPF. 005.409.243-42; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretario Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA** – CPF. 076.831.703-72; OBJETO: Locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município, no período de 10 de Janeiro de 2022, a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO** – CPF. 340.228.053-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial,

situado na Avenida Mota e Silva nº 223 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-011; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA** – CPF. 075.930.313-49; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marcos Jose Ribeiro Lucio –Secretario Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO** – CPF. 758.245.073-68; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretario Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 010/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTONIA ISANETE MOURA** – CPF. 753.880.142-15; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretario Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA** – CPF. 864.351.673-20; OBJETO a lo-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 170296

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 003 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 09 de Maio de 2022 às 12:28:28 com o número 1652110108289.

São Luis, 09 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 255229

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE
SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 003 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 003 / 2022

CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO

CNPJ CONTRATADO: 22502734304

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 9.000,000000

Recibo emitido em 09 de Maio de 2022 às 12:38:11 com o número 1652110691430.

São Luis, 09 de Maio de 2022